



PORTARIA Nº. 745/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0806 Páginas: 51/52 Ano: IV

Data: 05/08/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0C008970

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal